



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 290/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **ANGELITA XAVIER TEODORO DE CARVALHO**, matrícula nº 907, referente ao período aquisitivo 31/07/2011 a 30/07/2016, **por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

73	308	SAMUEL SOUZA PEREIRA	879.230. 171-15	12948594-Ssp -MT	12/12/1979	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
74	358	SERGIO DOS REIS SOARES	588518107	16846818-Ssp -MT	29/03/1984	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
75	144	SONIA LIMA DOS SANTOS	009.213. 881-01	1642659-2-SSP -MT	04/07/1982	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
76	224	TUANY PEREIRA LOPES	030.517. 361-80	20902450-SSP -MT	26/12/1989	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
77	302	VALERIA GONSALVES LIMA DA SILVA	033.758. 191-61	1764477-1-SSP -MT	19/04/1985	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
78	381	VANILDA DA CRUZ SILVA	703.978. 161-11	26900564-SSP -MT	24/04/1997	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
79	536	VERA APARECIDA DOS SANTOS	557.173. 907-00	050506310-IFP -RJ	21/05/1957	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
80	14	VERA LUCIA DA SILVA	764.368. 371-91	935181-SSP -MT	01/12/1974	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
81	304	WÉRIK LUÍS DA SILVA NETO	060.615. 981-90	22336354-SSP -MT	24/02/2000	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
82	501	WESLA FRAGA PENIDO	008.864. 551-70	15653943-SSP -MT	27/10/1984	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS

Araputanga – MT, 05 de Outubro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal Presidente da Comissão

SÉRGIO LUIZ PIRES SALOMÉ

Presidente da Comissão

MARIA DE FATIMA NEVES

DAIANY SOUZA LIMA

Membros

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 283-A/2018

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços n° 027/2018, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, com a empresa a seguir: C. PERES GONÇALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.345.911/0001-28.

Sr. SILAS MORAES DA COSTA - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/09/2018, revogando ao todo a Portaria n° 141/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 290/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal n° 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **ANGELITA XAVIER TEODORO DE CARVALHO**, matrícula n° 907, referente ao período aquisitivo 31/07/2011 a 30/07/2016, **por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 291/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei: